



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 024/2013, DE 10 DE JANEIRO DE 2013

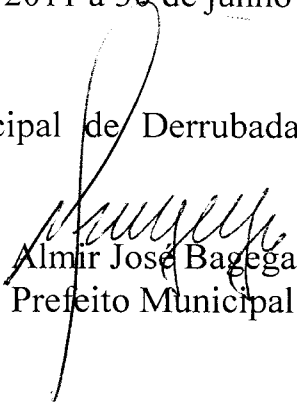
*Concede férias à servidora municipal.*

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

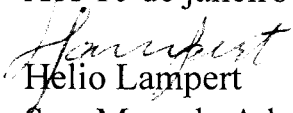
### CONCEDE

À servidora municipal, **ADELINA HENDGEN**, agente de saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 05 de fevereiro de 2013 a 06 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de janeiro de 2013.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 10 de janeiro de 2013.

  
Helio Lampert

Sec. Mun. de Administração.